

LEI No. 1456/2013.

DATA: 05 de Abril de 2013.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a
**“Associação dos Moradores do Centro da
Cidade de Santa Terezinha de Itaipu -
AMOCEN.”**

**A Câmara Municipal de Santa Terezinha de
Itaipu, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Prefeita Municipal sanciono a seguinte LEI:**

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do Artigo 1º. da Lei Municipal No. 96/85, de 10.09.85, alterada pela Lei Municipal No. 653/2001, de 14.08.2001, a entidade denominada: **“Associação dos Moradores do Centro da Cidade de Santa Terezinha de Itaipu - AMOCEN.”**, inscrita no CNPJ No. 04.392.311/0001-02, em funcionamento na Rua 1º de Maio , número 814, localizado em Santa Terezinha de Itaipu - PR.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de abril de 2013.

Cláudio Eberhard

PREFEITO